

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2019

Considerando o **Comunicado de Inexigibilidade n. 02/2019**, correspondente ao objeto: Contratação de empresa especializada para a construção e montagem de estrutura para Via Sacra, que consiste numa tradição mais acarinhada pelos religiosos, sobretudo durante a quaresma. É um exercício espiritual de ampla solidez, que pretende reacender na mente e no coração a contemplação dos acontecimentos supremos da entrega de Cristo por nossa redenção, ocasionando atitudes íntimas e cordiais de compunção de coração, confiança, gratidão, generosidade e identidade com Cristo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT.

Considerando o Art. 25, III da lei n. 8666/93, que assinala que:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizará a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desta forma, presentes os requisitos dos artigos 25 e 26 da lei n. 8666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n. 02/2019, para Contratação da empresa **J.C. MULTIEVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n: 09.478.133/0001-42, que tem o objeto, supracitado, no valor correspondente de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), com vigência de 02 (dois) meses.

Dê-se publicidade.

Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 02 de abril de 2019.



SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer